



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL**

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista
CEP 36.570-210 – Viçosa – MG
Telefone: (31) 3885-2800

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR

LICITAÇÃO: Processo nº 057/2022 – Dispensa de Licitação 010/2022 – Contrato 007/2023

2º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 007/2023 para locação de imóvel em local térreo, no município de Viçosa – MG, uma casa, incluindo no mínimo 02 instalações sanitárias, 01 cozinha e no mínimo 03 cômodos para atender armazenamento de ferramentas, armários e materiais de limpeza pública, o abrigo deve acomodar aproximadamente 20 servidores de limpeza. Entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa – MG, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua do Pintinho, s/n Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado LOCATÁRIO representado neste ato por seu Diretor-Presidente, **Eduardo José Lopes Brustolini**, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado LOCADOR: Lucy Mattos De Mello Sant'Anna, inscrito no CPF sob o nº 898.804.806-78, telefone: (79)99926-3005, e-mail: wiliamfa@gmail.com, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3906/2005, bem como pela Lei nº 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

1.1 O Contrato Original N° 007/2023 e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais 3 (três) meses, correspondente ao período de **25 de maio de 2024 a 24 de agosto de 2024**.

1.2 Para atender a prorrogação de prazo, o valor total será de **R\$ 5.000,00 (cinco mil)** conforme consta na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Solicitação de aditamento do contrato de locação de imóvel em local térreo, em local térreo, no município de Viçosa – MG, uma casa, incluindo no mínimo 02 instalações sanitárias, 01 cozinha e no mínimo 03 cômodos para atender armazenamento de ferramentas, armários e materiais de limpeza pública, o abrigo deve acomodar aproximadamente 20 servidores de limpeza.	Mês	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).					

CLÁUSULA 2ª

2.1 Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas **17.512.0448.8504-339036**.

CLÁUSULA 3ª

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato Original N.º 007/2023**, no que não colidirem com as do presente instrumento.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL**

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista

CEP 36.570-210 – Viçosa – MG

Telefone: (31) 3885-2800

CLÁUSULA 4ª

4.1 E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa- MG, 21 de maio de 2024.

Eduardo José Lopes Brustolini - Diretor presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LOCATÁRIO

Lucy Mattos De Mello Sant´Anna
CPF: 898.804.806-78
LOCADOR